



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

**PORTARIA P Nº 250/2023**

**Concede Aposentadoria por  
Incapacidade Permanente.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **56182/2023**, datado de **24/07/2023**.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, à senhora **MARIA NATALINA DE BARCELOS DAL CÓL**, titular do cargo de **Professor B – Língua Portuguesa – Nível V – Faixa 3**, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 56, incisos §§ 1º, 2º e 3º e Art. 90, *caput*, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/11/2023.

Vila Velha, ES, 14 de novembro de 2023.

**Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante  
Diretor Presidente Interino**